



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRUCHOS

Estado do Rio Grande do Sul



DECRETO Nº 086/2017

“Abre Créditos Especial, no Presente Exercício Financeiro e da outras providências”.

O Prefeito Municipal de Garruchos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que me são conferidas pela Lei Municipal nº. 2076, de 11 de outubro de 2017,

DECRETA

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no Orçamento do Presente Exercício, no valor de R\$ 8.050,00(oito mil e cinquenta reais), com as seguintes atividades e respectivas classificações funcionais programáticas:

- 10 – Encargos Especiais
- 01 – Operação Especial
- 28 – Encargos Especiais
- 846 – Outros Encargos Especiais
- 0074 – Restituição de Recursos

0.009 – Restituição de Saldos de Transferências Recebidas da União e do Estado
33.30.93.00.00 – Indenizações e Restituições,.....R\$ 2.300,00

- 10 – Encargos Especiais
- 01 – Operação Especial
- 28 – Encargos Especiais
- 846 – Outros Encargos Especiais
- 0074 – Restituição de Recursos

0.009 – Restituição de Saldos de Transferências Recebidas da União e do Estado
33.30.93.00.00 – Indenizações e Restituições,.....R\$ 5.750,00

Art. 2º. Serve de cobertura para os créditos aberto acima, o saldo financeiro existente em 31 de dezembro de 2016, na fonte de recursos 1221 – Ações Habitacionais, no valor de R\$ 2.178,84(dois mil cento e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) e rendimento da aplicação financeira de janeiro a setembro de 2017, no valor de R\$ 121,16(cento e vinte e um reais e dezesseis centavos) e a redução de R\$ 5.750,00(cinco mil setecentos e cinquenta reais), na seguinte atividade e respectiva classificação funcional programática:





PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRUCHOS

Estado do Rio Grande do Sul



10 – Encargos Especiais
01 – Operação Especial
04 - Administração
122 – Administração Geral
0050 – Apoio Administrativo
0.008 – Reserva de Contingência
99.99.99.99.00 – Reserva de Contingência,.....R\$ 5.750,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GARRUCHOS-RS, 11 de outubro de 2017.


João Carlos Scotti
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

